

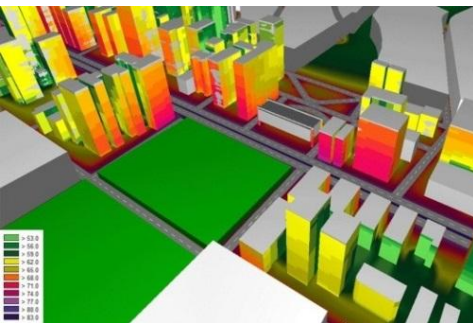


2ª Conferência Municipal sobre Ruído, Vibração e Perturbação Sonora

27 e 29 de Abril de 2015
São Paulo, SP - Brasil

Impactos dos ruídos urbanos no cotidiano dos cidadãos paulistanos

Lucila Lacreata
Arquiteta Urbanista
27 de abril de 2015



PSIU no combate à poluição sonora

O Programa de Silêncio Urbano (PSIU) da Prefeitura de São Paulo, criado em 1994, combate a poluição sonora na cidade e fiscaliza apenas confinados, como bares, boates, restaurantes, salões de festas, templos religiosos, indústrias e até mesmo obras.

A Lei não permite a vistoria de festas em casas, apartamentos e condomínios, por exemplo.

O órgão trabalha com base em **duas leis**:

1- A primeira determina que, para funcionarem após à 1 hora da manhã, os bares e restaurantes devem ter isolamento acústico, estacionamento e segurança; **Lei 12.879/1999**
Descumprimento: multa de R\$ 34.500 mil.
Se desobedecer novamente a lei, é lacrado na hora.

2- A Lei do Ruído controla a quantidade de decibéis emitidos pelos estabelecimentos, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive em obras (**Lei 15.501 de 11 de abril de 1994 alterada pela Lei 11.986 de 16 de janeiro de 1996**)
Descumprimento: primeira multa pode variar de 300, 150, 100 a 50 UFMs (1 UFM = R\$128,60).

Tentativas do controle pela Prefeitura das atividades que gerem poluição sonora

1- Lei 15.501 de 11 de abril de 1994 alterada pela Lei 11.986 de 16 de janeiro de 1996

A emissão de ruídos em decorrência de quaisquer atividades exercidas em ambiente confinado, coberto ou não, no Município de São Paulo, obedecerá aos padrões, critérios e diretrizes sem prejuízo da legislação federal e estadual aplicável

Os estabelecimentos, instalações ou espaços, inclusive aqueles destinados ao lazer, cultura e hospedagem, e institucionais de toda espécie, devem adequar-se aos mesmos padrões especiais fixados para os níveis de ruído e vibrações e estão obrigados a dispor de tratamento acústico que limite a passagem de som para o exterior, caso suas atividades utilizem fonte sonora com transmissão ao vivo ou qualquer sistema de amplificação

Exigências:

Necessário obter Alvará de Funcionamento para Locais de Reunião e a Licença de Localização e Funcionamento

Penalidades:

- a) **Multa** de 300 UFM a depender do caso
- b) **Interdição de uso** até o atendimento da intimação, na segunda autuação;
- c) **Fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas**, na terceira autuação.

Existem 5 (cinco) Núcleos Regionais com a incumbência de, no âmbito das respectivas jurisdições, dar atendimento às demandas das Subprefeituras (2003)

I - Núcleo Regional Sé: as Subprefeituras da Sé e Lapa;

II - Núcleo Regional Santana: as Subprefeituras de Perus, Pirituba, Freguesia/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Tremembé/Jaçanã e Vila Maria/Vila Guilherme;

III - Núcleo Regional Mooca: as Subprefeituras da Mooca, Aricanduva, Vila Prudente/Sapopemba, Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaquera, São Mateus, Itaim Paulista, Guaianases e Cidade Tiradentes;

IV - Núcleo Regional Pinheiros: as Subprefeituras do Butantã, Pinheiros e Vila Mariana;

V - Núcleo Regional Santo Amaro: as Subprefeituras do Ipiranga, Santo Amaro, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jabaquara, Parelheiros, M´Boi Mirim e Socorro.
Caberá a cada Subprefeitura receber as demandas locais e encaminhá-las ao Núcleo Regional ao qual se encontre vinculada, com vistas à adoção das providências determinadas pela legislação.

Como funcionam as vistorias

A programação feita com antecedência, pode contar Polícias Militar e Civil, Guarda Civil Metropolitana, Contru, Vigilância Sanitária e CET.

A medição apontar que o estabelecimento vistoriado emite ruídos dentro dos parâmetros legais, mas o denunciante continuar reclamando do incômodo.

Para resolver problemas assim, mediante contato prévio e com a devida autorização, poderá ser realizada medição do interior da residência do denunciante.

Zoneamento define limites

Zona Residencial:

7 às 19 horas 50 dB(A)

19 às 7 horas 45 db(A)

Zona Mista:

7 às 22 horas 65 dB(A)

22 às 7 horas 45 db(A)

Zona Industrial:

7 às 22 horas 65 dB(A)

22 às 7 horas 55 db(A)



Como denunciar

As denúncias podem ser feitas

- a) pelo telefone 156
- b) pelo **SAC** ou
- c) nas Subprefeituras

Para que a ação tenha mais eficiência, é importante que a pessoa informe o endereço completo do estabelecimento que esta provocando incômodo, o horário de maior incidência de barulho e o tipo de atividade que ele exerce.

O denunciante também deve identificar-se com nome completo, endereço e telefone.

Os dados pessoais são guardados sob sigilo e não são divulgados.

PANCADÕES - Lei nº 15.777, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados (Decreto 54.734/2013)

Os veículos estacionados em vias e logradouros públicos e em áreas particulares ficam proibidos de emitir ruídos sonoros enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo, portáteis ou não, especialmente em horário noturno.

Incluem-se todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reproduzidor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, televisão, vídeo, CD, DVD, MP3, iPod, celulares, gravadores, viva-voz, instrumentos musicais ou assemelhados.

- Podem ocorrer: Locais previamente definidos onde haverá cerco da PM e CET
- Máximo: 7 mil pessoas
- Horário de encerramento: das 22hs às 24hs
- Cidade dividida em 11 áreas cada uma com no máximo 2 eventos no mês em campos de futebol, ruas e praças; rodízio de locais

Reclamações em 2015: mapeados 440 locais frequentes com 4.465 reclamações (50 por dia)

Obrigada!

Lucila Lacreta

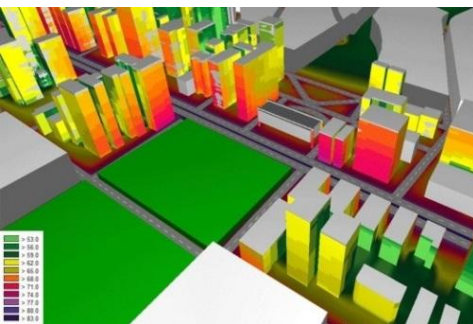
Arquiteta Urbanista

Mestre em Urbanismo pela Universidade de Michigan – EUA
Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU - Conselheira eleita
pela Macrorregião Oeste

Ex-Diretora do Departamento de Planejamento Urbano
DEPLANO/SEMPPLA, hoje SMDU

Movimento Defesa São Paulo - MDSP - Diretora Executiva
E-mail: lucilalacreta@yahoo.com.br

27 de abril de 2015





2ª Conferência Municipal sobre Ruído, Vibração e Perturbação Sonora

27 e 29 de Abril de 2015
São Paulo, SP - Brasil